

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.278/2015**

**Considera encerradas as atividades escolares da  
Escola Cisne Branco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.703/2015 (Processo CEE n.º 114/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-10-2015,

**RESOLVE:**

Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2014, as atividades escolares da  
Escola Cisne Branco, situada na Rua Alexandre Martins Figueiredo, n.º 96, Bairro Sólton Borges,  
município de Vitória, ES, mantida pelo Centro de Ensino Fênix Ltda.-ME, CNPJ n.º.  
10.713.007/0001-04.

Vitória, 19 de outubro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de outubro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação